

Arinos diz que em 46 o espírito liberal venceu

AGÊNCIA ESTADO

O professor Affonso Arinos, presidente da "comissão de notáveis", que elaborou o anteprojeto da Constituição a ser apresentado, na forma de subsídio, à futura Constituinte, relembrou ontem aspectos da Constituição de 46, que hoje completa 40 anos. Aquela Carta, segundo ele, foi fruto de um movimento que se seguiu à Segunda Guerra Mundial e que também resultou nas Constituições italiana e alemã, "de espírito democrático e liberal".

Arinos disse que a Constituição de 46 não foi precedida de anteprojeto, como aconteceu com as demais Constituições brasileiras, mas, sim, de um movimento organizado entre os próprios constituintes, em atendimento ao espírito de mudanças da época. Por isso, na sua opinião, a Carta de 46, foi mais sugestiva do que substantiva, "daí, talvez, a sua maior liberalidade", explicou o jurista.

Para o ministro Aluísio Alves, da Administração, um dos constituintes de 46, a principal preocupação política na elaboração da Carta de 46 foi diminuir a força do Executivo, porque o País ainda estava traumatizado pela experiência da ditadura que atravessara.

Ele explicou que a redução dos poderes do Executivo foi um dos maiores problemas enfrentados naquela ocasião, porque os partidos majoritários, que eram o PSD e o PTB, tiveram de aceitar, negociando com a UDN, que era minoritária, essa posição política. Promulgada a Carta, no entanto, logo se desinteressaram de adaptá-la à legislação ordinária.

Aluísio Alves disse que a Carta era avançada política e socialmente, enquanto a legislação ordinária era reacionária e autoritária, herdada do Estado Novo. Como a adaptação não foi feita, explicou o ministro, aconteceram crises permanentes e, de episódio em episódio, entre eles o suicídio de Getúlio Vargas, o País acabou presenciando o golpe militar de 64.

Com base nessa experiência, o ministro adverte os futuros constituintes de que, imediatamente após a elaboração da nova Constituição, deve ser removido "o entulho autoritário da legislação ordinária, ou então teremos conflitos permanentes e, conseqüentemente, estaremos sujeitos aos mesmos riscos do passado".

O senador Luís Viana Filho, da Bahia, que também foi constituinte de 46, relembrou que a maior preocupação dos integrantes daquela assembleia era evitar o retorno à ditadura, considerada por ele como muito "pior do que se afirma termos tido

depois de 64. Nessa fase não tivemos Tribunal de Segurança, enquanto no período Vargas o advogado Sobral Pinto precisou pedir que Luís Carlos Prestes, preso, recebesse ao menos o tratamento dispensado aos animais".

A Constituinte de 46, de acordo com Luís Viana, "teve características próprias, pois, inicialmente, foi convocada por Getúlio Vargas, que numa lei admitia que a futura Assembleia 'poderia' reformar a Carta de 37. Posteriormente, quando o presidente do Supremo Tribunal Federal, José Linhares, assumiu a presidência, nova lei foi baixada, dispondo que uma constituinte seria eleita no dia 2 de dezembro de 45".

Para o líder do PDS, deputado Amaral Netto, "foi uma Constituição até avançada para a sua época. No capítulo da garantia dos direitos individuais, foi quase perfeita. O problema não é da letra da lei, mas dos homens que vão executá-la". Ele aproveitou a oportunidade para criticar o trabalho feito pela "comissão de notáveis": "É uma palhaçada o que a comissão fez. De que adianta inscrever na Constituição que as Forças Armadas estão proibidas de intervir no processo, se a primeira coisa que elas fazem, ao dar o golpe, é rasgar a lei".

Para o jurista Miguel Reale Júnior, "a Constituição de 46 brotou de um cataclisma mundial, de um processo de liberação, vivido por uma sociedade pouco participativa, que vivia o populismo. Hoje, a Constituição não poderá ser um trabalho exclusivo de juristas e constitucionalistas, mas vai ter de aprofundar raízes, porque a população é participativa e consciente".



Affonso Arinos